



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



**SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 20 de outubro de 2025.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:

**JAIME DA SILVA STANG**

Venho por meio deste, solicitar ao Executivo Municipal, que sejam tomadas as medidas competentes quanto à contratação do Show Artístico de “Eduarda Constantino”, por inexigibilidade, haja vista que o art. 74 da Lei Nº. 14.133/2021 estabelece que é inexigível Licitação sempre que houver inviabilidade de competição.

A contratação do Show Artístico de Eduarda Constantino, que é uma artista da nossa cidade, conhecida pelos munícipes de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná e pela população da região, se faz necessária em alusão a comemoração da abertura do natal, visando atrair diversos participantes para o evento contribuindo para divulgação e valorização do Município, levando entretenimento à comunidade geral, num evento que visa unir a população esperancense.

Ademais, a artista se apresentará de forma gratuita para nossa população e convidados. O intuito da Gestão Municipal é promover lazer, alegria, diversão e democratizar o acesso para a população, sem a cobrança de ingresso, com entrada totalmente franca.

A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei Nº. 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde alega: “Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada se encontra em condições e preços vantajosos à Administração. Para tanto, fora encaminhado comprovações, ocorre que a artista local está iniciando o trabalho artístico agora e possui somente duas notas fiscais de prestação de serviço em outras localidades, levando em consideração recibos de contratações particulares.

Portanto o serviço a ser contratado é o seguinte:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                      | QUANT. | SERV | EMPRESA                                                              | VALOR TOTAL     |
|------|--------------------------------------------------------------------------------|--------|------|----------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 01   | Show Artístico de<br>Eduarda Constantino.<br>Data: 14/12/2025<br>Duração: 2h00 | 01     | SERV | Eduarda Constantino<br>Produções Ltda<br>CNPJ:<br>54.148.370/0001-08 | R\$<br>6.000,00 |

Respeitosamente,

**ROSANE IZIDRO LINO**

*Diretor do Depto de Esporte e Cultura*



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**• OBSERVAÇÕES INICIAIS :**

Conforme disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº. 78/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

**1- UNIDADE REQUISITANTE:**

Departamento de Esporte e Cultura.

**2- DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

O objeto do presente Termo de Referência é a Contratação do Show Artístico da artista "Eduarda Constantino" para animação das festividades em



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



alusão a abertura do natal no dia 14 de dezembro de 2025 no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

**3- DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação do Show Artístico de Eduarda Constantino, que é uma artista da nossa cidade, conhecida pelos munícipes de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná e pela população da região, se faz necessária em alusão a comemoração da abertura do natal, visando atrair diversos participantes para o evento contribuindo para divulgação e valorização do Município, levando entretenimento à comunidade geral, num evento que visa unir a população esperancense

Ademais, a artista se apresentará de forma gratuita para nossa população e convidados. O intuito da Gestão Municipal é promover lazer, alegria, diversão e democratizar o acesso para a população, sem a cobrança de ingresso, com entrada totalmente franca.

A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde alega: “Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II- Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

**4-PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL/ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

O processo licitatório é a Contratação do Show Artístico local de “Eduarda Constantino” gerenciado por Eduarda Ruaro Constantino, para animação das festividades em comemoração da abertura do Natal no dia 14 de dezembro de 2025 no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Está previsto no Plano de Contratações Anuais.



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



**5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

O show será realizado neste município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

O show deverá ser realizado na data já marcada.

São requisitos essenciais para a contratação, que a cantora tenha o estilo adequado ao público e ao evento, garantindo uma apresentação de qualidade e compatível com o objetivo do evento. O valor deve ser compatível à contratação, incluindo cachê, despesas de transporte, alimentação e outros custos adicionais, sempre respeitando os parâmetros de outras contratações locais. A dupla deve apresentar toda a documentação e regularidades exigidas. Deve também cumprir com os itens estabelecidos no contrato. Seguindo esses requisitos, a contratação será mais segura e garantirá um evento de sucesso, com diversão e tranquilidade para todos.

**6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

No que se refere ao quantitativo, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada de horas suficiente a demanda por um período de 02:00hrs, devidamente ponderado em históricos anteriores, respeitando uma margem.

Os itens a serem adquiridos com as especificações gerais, descrição, valores estimados e quantitativos encontram-se dispostos na tabela do **item 8** deste Estudo Técnico Preliminar.

**7- LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Como solução mercadológica que venha a atender às necessidades desta municipalidade, não se vislumbra outra que não seja a Contratação do Show Artístico local da artista “Eduarda Constantino” gerenciado por Eduarda Ruaro Constantino para animação das festividades em comemoração da abertura do

**Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.**



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



Natal no dia 14 de dezembro de 2025 no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

**8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

A estimativa de valores foi realizada por meio de orçamento:

| ITEM          | DESCRIÇÃO                                                                                               | QTDE. | SERV | EMPRESA                                                        | VALOR TOTAL  |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|----------------------------------------------------------------|--------------|
| 01            | Show Artístico de Eduarda Constantino.<br>Data: 14/12/2025<br>Horário de Início: 22h00<br>Duração: 2h00 | 01    | SERV | Eduarda Constantino Produções Ltda<br>CNPJ: 54.148.370/0001-08 | R\$ 6.000,00 |
| <b>TOTAL:</b> |                                                                                                         |       |      |                                                                | R\$ 6.000,00 |

**9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A solução proposta consiste na contratação de um show, o objetivo se faz necessária em alusão comemoração da abertura do Natal no dia 14 de dezembro de 2025, visando atrair diversos participantes para o evento contribuindo para divulgação e valorização do Município, levando entretenimento à comunidade geral, num evento que visa unir a população



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



esperancense

Ademais, os artistas se apresentará de forma gratuita para nossa população e convidados.

O intuito da Gestão Municipal é promover lazer, alegria, diversão e democratizar o acesso para a população, sem a cobrança de ingresso, com entrada totalmente franca.

## **100 – FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:**

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Servidor Público Sr. Rosane Izidro Lino que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 85/2023. Ao fiscal do contrato competirá acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

A fiscalização não irá reduzir a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou entrega de serviço inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implicará na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

## **11- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Em análise da contratação desejada, constatou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido e nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido.

## **12- DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



A empresa contratada deverá respeitar as regras de sustentabilidade, sempre buscando evitar impactos ambientais, seguindo os requisitos baseados no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**.

**13- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE/ POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:**

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar bem como nos registros dos contratos anteriores, a pesquisa de preços realizada, e considerando que a Contratação do Show Artístico da artista local "Eduarda Constantino" gerenciado por Eduarda Ruaro Constantino para animação das festividades em comemoração da abertura do Natal no dia 14 de dezembro de 2025 no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. É essencial, declaramos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a aquisição, visto que a presente aquisição atende adequadamente as demandas formuladas e os benefícios a serem alcançados são adequados.

**14- RESPONSÁVEL:**

**ROSANE IZIDRO LINO**

*Diretor do Dpto de Esporte e Cultura*





**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 20 de outubro de 2025.



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



**TERMO DE REFÊRENCIA**

**1. OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Referência é a Contratação do Show Artístico da artista “Eduarda Constantino” para animação das festividades em alusão a abertura do natal no dia 14 de dezembro de 2025 no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

**2.1.** A contratação do Show Artístico de Eduarda Constantino, que é uma artista da nossa cidade, conhecida pelos munícipes de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná e pela população da região, se faz necessária em alusão a comemoração da abertura do natal, visando atrair diversos participantes para o evento contribuindo para divulgação e valorização do Município, levando entretenimento à comunidade geral, num evento que visa unir a população esperancense

**2.2.** Ademais, a artista se apresentará de forma gratuita para nossa população e convidados. O intuito da Gestão Municipal é promover lazer, alegria, diversão e democratizar o acesso para a população, sem a cobrança de ingresso, com entrada totalmente franca.

**2.3** A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde alega: “Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II- Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

**3. ESPECIFICAÇÃO E VALOR DO OBJETO**

| ITE<br>M | DESCRIÇÃO                                                                    | QUA<br>NT. | SERV | EMPRESA                                                           | VALOR<br>TOTAL |
|----------|------------------------------------------------------------------------------|------------|------|-------------------------------------------------------------------|----------------|
| 01       | Show Artístico de Eduarda Constantino.<br>Data: 14/12/2025<br>Duração: 02h00 | 01         | SERV | Eduarda Constantino<br>Produções Ltda<br>CNPJ: 54.148.370/0001-08 | R\$ 6.000,00   |



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



#### **4. JUSTIFICATIVA DO VALOR**

4.1. Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada se encontra em condições e preços vantajosos à Administração. Para tanto, foram encaminhadas comprovações, ocorre que a artista local está iniciando o trabalho artístico agora e possui somente duas notas fiscais de prestação de serviço em outras localidades, levando em consideração recibos de contratações particulares.

#### **5. DA VIGÊNCIA**

5.1. O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias.

#### **6. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

6.1. Para a eventual contratação, será utilizada a modalidade Inexigibilidade, de acordo com o art. 74 da lei 14.133/2021.

#### **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. Cumprir todas as obrigações contidas na proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do contrato.

7.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da contratação.

7.3. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.4. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

#### **8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

8.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;

8.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor e prazo correspondente a contratação.

#### **9. DA FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão realizados pela Responsável pelo Departamento De Cultura, Sra. Rosane Izidro Lino.

**Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.**

CNPJ 95.589.289/0001-32

[www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)

[prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br)



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do contratado, ainda que resultem de condições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

9.3. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, citado acima, procederá ao registro das ocorrências e adotará as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes.

**10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da presente prestação de serviços correrão a conta dos recursos previstos na seguinte dotação orçamentária:

| UNIDADE | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | FONTE | CATEGORIA |
|---------|----------------------|-------|-----------|
|         |                      |       |           |

**ROSANE IZIDRO LINO**

*Diretor do Depto de Esporte e Cultura*

# PROPOSTA

**EDUARDA CONSTANTINO PRODUÇÕES**

Nova Esperança do Sudoeste, 16 de outubro de 2025.

À PREFEITURA MUNICIPAL de NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PR

Att. Eduarda Constantino

Objetivo: poder através da minha essência, da minha música, da minha verdade levar alegria, inspiração e sentimento para as pessoas.

Venho através desta, apresentar proposta de apresentação artística de EDUARDA CONSTANTINO, na cidade de NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE-PR, na data 14/12/2025, com valor de cachê de R\$6000,00 + alimentação, com duração do show de 02 (DUAS) horas, com 05 integrantes, entre técnicos e músicos

Repertório: Sertanejo universitário, sertanejo raiz, Bandinha, Gaúcha, podendo variar o repertório conforme características de cada evento.

Nesse orçamento não está incluso som, painel de led e iluminação, que também é de responsabilidade do contratante.

Atenciosamente,



Eduarda Constantino Produções

CNPJ - 54 148.370/0001-08

Telefone para contato: (46) 9970-5771 (Magda), (46) 99979-5992 (Eduarda)

| RECIBO                                  | Nº                                               | VALOR |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------|-------|
| Recebi (emos) de                        | Proprio Dain Amores                              |       |
| a quantia de                            | Seis mil e noventa e quatro reais                |       |
| Referente a                             | show de 2 horas de Eduardo Constantino Produções |       |
| e para clareza firmo (amos) o presente. |                                                  |       |
| Nova Esp. de out.                       | 05 de julho de 2025                              |       |
| Assinatura                              | Jair Martins Coelho                              |       |
| Emitente                                | Jair Martins Coelho                              |       |
| CPF                                     | 27629.036.000-54                                 | RG    |



| RECIBO                                  | Nº                                                         | VALOR |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------|
| Recebi (emos) de                        | Box 46                                                     |       |
| a quantia de                            | Seis mil e quarenta e nove reais                           |       |
| Referente a                             | show 2 horas e 30 minutos de Eduardo Constantino Produções |       |
| e para clareza firmo (amos) o presente. |                                                            |       |
| Nova Esp. de out.                       | 03 de outubro de 2025                                      |       |
| Assinatura                              | Elizângela Moura                                           |       |
| Emitente                                | S.M. Moura (Box 46)                                        |       |
| CPF                                     | 41.428.149/0001-53                                         | RG    |



DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

|                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                   |                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>EDUARDA CONSTANTINO PRODUCOES LTDA</b><br>JUCELINO KUBICHEK, 50 - *****<br>CEP: 85635-000 - Bairro: CENTRO<br>Município: Nova Esperança do Sudoeste - PR<br>E-mail: fiscal1@privilegecontabilidade.com.br<br>Fone: (46) 9993-8388 |  | Número da NFS-e<br><b>202400000000005</b> |
| CNPJ / CPF<br>54.148.370/0001-08                                                                                                                                                                                                     | Inscrição Estadual<br>****                                                        | Inscrição Municipal<br>896                |
| Data do Serviço<br><b>06/12/2024</b>                                                                                                                                                                                                 |                                                                                   | Código Verificador<br><b>233f56dce</b>    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                     |                               |                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------|
|  <b>MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR</b><br>Secretaria Municipal da Fazenda<br>Fone: (46) 3546-1144 - <a href="https://novaesperanca.gov.br.cloud/nfse.portal">https://novaesperanca.gov.br.cloud/nfse.portal</a> | Dt. de Emissão<br><b>06/12/2024</b> | Exigibilidade ISS<br>Exigível | Tributado no Município<br>Nova Esperança do Sudoeste/PR |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------|

|                                                         |                     |                                          |  |                               |                         |
|---------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|--|-------------------------------|-------------------------|
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>                               |                     | <b>Município de Prestação do Serviço</b> |  |                               |                         |
| Nome / Razão Social<br><b>EDUARDA RUARO CONSTANTINO</b> |                     | <b>Nova Esperança do Sudoeste/PR</b>     |  |                               |                         |
| Endereço<br><b>Jucelino Kubitschek, 50</b>              |                     |                                          |  |                               |                         |
| Cidade<br><b>Nova Esperança do Sudoeste</b>             | UF<br><b>PR</b>     |                                          |  | Fone<br><b>(46) 9997-0577</b> | CEP<br><b>85635-000</b> |
| Bairro<br><b>Centro</b>                                 |                     |                                          |  |                               |                         |
| CNPJ / CPF / NIF<br><b>088.686.919-65</b>               | Inscrição Municipal |                                          |  | Inscrição Estadual            |                         |
| E-mail<br>*****                                         |                     |                                          |  |                               |                         |

|                                 |  |                     |                              |
|---------------------------------|--|---------------------|------------------------------|
| <b>INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO</b> |  |                     |                              |
| Nome / Razão Social<br>*****    |  | CNPJ / CPF<br>***** | Inscrição Municipal<br>***** |
| E-mail                          |  | Fone                | Cidade<br>*****              |

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                             | VALOR TOTAL | ALIQ. | VALOR IMPOSTO | RETIDO |
|--------------------------------------------------------------------|-------------|-------|---------------|--------|
| Show na praça de Nova Esperança do Sudoeste. Alíquota Efetiva: 3%. | 10.000,00   | 3,00  | 300,00        | Não    |

|                                                                                                                            |                                  |                                   |                               |                                |                                 |                   |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|-------------------|------------------------------|
| Código do Serviço<br>12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. |                                  | Código NBS<br>*****               |                               |                                |                                 |                   |                              |
| CIDE<br>0,00                                                                                                               | COFINS<br>0,00                   | COFINS Importação<br>0,00         | ICMS<br>0,00                  | IOf<br>0,00                    | IPI<br>0,00                     | PIS/PASEP<br>0,00 | PIS/PASEP Importação<br>0,00 |
| Base Cálculo ISSQN Próprio<br>10.000,00                                                                                    | Valor do ISSQN Próprio<br>300,00 | Base Cálculo ISSQN Retido<br>0,00 | Valor do ISSQN Retido<br>0,00 | Valor Total do ISSQN<br>300,00 | Valor Dedução/Descontos<br>0,00 |                   |                              |
| Valor Total da NFS-e                                                                                                       | 10.000,00                        | Valor Líquido da NFS-e            | 10.000,00                     |                                |                                 |                   |                              |

|                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Informações Adicionais<br>NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL<br>NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI<br>Lei 12741/2012: Mun: R\$401,00; Est: R\$0,00; Fed: R\$1345,00; Total Aprox: R\$1746,00. Fonte: IBPT. |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|

Consulta realizada em 08/10/2025 às 10:12:40.  
Para consultar a autenticidade acesse: <https://novaesperanca.gov.br.cloud/nfse.portal>



20240000000005233f56dce54148370000108

|                                                                                                                                                                         |                                        |                                                                                               |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Recebi(emos) de<br><b>EDUARDA CONSTANTINO PRODUCOES LTDA</b><br><br>os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.<br><br>_____/_____/_____<br>Data | Identificação e assinatura do receptor | Número da NFS-e<br>202400000000005<br><br>Competência<br>06/12/2024<br><br>NFS-e<br>233f56dce | Número de Controle do Município |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|

Consulta realizada em 08/10/2025 às 10:12:40.  
Para consultar a autenticidade acesse: <https://novaesperanca.gov.br.cloud/nfse.portal>

## DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

|                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                   |                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>EDUARDA CONSTANTINO PRODUCOES LTDA</b><br>JUCELINO KUBICHEK, 50 - *****<br>CEP: 85635-000 - Bairro: CENTRO<br>Município: Nova Esperança do Sudoeste - PR<br>E-mail: fiscal1@privilegecontabilidade.com.br<br>Fone: (46) 9993-8388 |  | Número da NFS-e<br><b>202400000000008</b> |
| CNPJ / CPF<br>54.148.370/0001-08                                                                                                                                                                                                     | Inscrição Estadual<br>****                                                        | Inscrição Municipal<br>896                |
| Data do Serviço<br><b>11/12/2024</b>                                                                                                                                                                                                 |                                                                                   | Código Verificador<br><b>28dd74dbe</b>    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     |                               |                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------|
|  <b>MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR</b><br>Secretaria Municipal da Fazenda<br>Fone: (46) 3546-1144 - <a href="https://novaesperanca.govbr.cloud/nfse.portal">https://novaesperanca.govbr.cloud/nfse.portal</a> | Dt. de Emissão<br><b>11/12/2024</b> | Exigibilidade ISS<br>Exigível | Tributado no Município<br>Enéas Marques/PR |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------|

|                                                          |                     |                                          |  |                               |                         |
|----------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------|--|-------------------------------|-------------------------|
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                |                     | <b>Município de Prestação do Serviço</b> |  |                               |                         |
| Nome / Razão Social<br><b>Município de Enéas Marques</b> |                     | <b>Enéas Marques/PR</b>                  |  |                               |                         |
| Endereço<br><b>Avenida joaquim bonetti,579</b>           |                     |                                          |  |                               |                         |
| Cidade<br><b>Enéas Marques</b>                           | UF<br><b>PR</b>     |                                          |  | Fone<br><b>(46) 3524-2100</b> | CEP<br><b>85630-000</b> |
| Bairro<br><b>CENTRO</b>                                  |                     |                                          |  |                               |                         |
| CNPJ / CPF / NIF<br><b>76.205.657/0001-57</b>            | Inscrição Municipal |                                          |  | Inscrição Estadual            |                         |
| E-mail<br>*****                                          |                     |                                          |  |                               |                         |

|                                 |  |                     |                              |
|---------------------------------|--|---------------------|------------------------------|
| <b>INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO</b> |  |                     |                              |
| Nome / Razão Social<br>*****    |  | CNPJ / CPF<br>***** | Inscrição Municipal<br>***** |
| E-mail                          |  | Fone                | Cidade<br>*****              |

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                   | VALOR TOTAL | ALIQ. | VALOR IMPOSTO | RETIDO |
|----------------------------------------------------------|-------------|-------|---------------|--------|
| Show de natal em Enéas Marques. Alíquota Efetiva: 3,00%. | 3.000,00    | 3,00  | 90,00         | Sim    |

|                                                                                                                            |                                |                                       |                                |                              |                                 |                   |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|---------------------------------|-------------------|------------------------------|
| Código do Serviço<br>12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. |                                | Código NBS<br>*****                   |                                |                              |                                 |                   |                              |
| CIDE<br>0,00                                                                                                               | COFINS<br>0,00                 | COFINS Importação<br>0,00             | ICMS<br>0,00                   | IOf<br>0,00                  | IPI<br>0,00                     | PIS/PASEP<br>0,00 | PIS/PASEP Importação<br>0,00 |
| Base Cálculo ISSQN Próprio<br>0,00                                                                                         | Valor do ISSQN Próprio<br>0,00 | Base Cálculo ISSQN Retido<br>3.000,00 | Valor do ISSQN Retido<br>90,00 | Valor Total do ISSQN<br>0,00 | Valor Dedução/Descontos<br>0,00 |                   |                              |
| Valor Total da NFS-e                                                                                                       | 3.000,00                       | Valor Líquido da NFS-e                | 2.910,00                       |                              |                                 |                   |                              |

|                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Informações Adicionais<br>NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL<br>NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI<br>Lei 12741/2012: Mun: R\$120,30; Est: R\$0,00; Fed: R\$403,50; Total Aprox: R\$523,80. Fonte: IBPT. |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|

Consulta realizada em 08/10/2025 às 10:12:40.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://novaesperanca.govbr.cloud/nfse.portal>

2024000000000828dd74dbe54148370000108

|                                                                                                                                                             |                                                                                               |                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Recebi(emos) de<br><b>EDUARDA CONSTANTINO PRODUCOES LTDA</b><br><br>os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.<br><br>_____<br>Data | Número da NFS-e<br>202400000000008<br><br>Competência<br>11/12/2024<br><br>NFS-e<br>28dd74dbe | Número de Controle do Município |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|

Consulta realizada em 08/10/2025 às 10:12:40.

Para consultar a autenticidade acesse: <https://novaesperanca.govbr.cloud/nfse.portal>





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                     |                                       |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>54.148.370/0001-08</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>01/03/2024</b> |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                               |
|---------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>EDUARDA CONSTANTINO PRODUCOES LTDA</b> |
|---------------------------------------------------------------|

|                                                                                      |                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>EDUARDA CONSTANTINO PRODUCOES</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|

|                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>90.01-9-02 - Produção musical</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b><br><b>73.19-0-03 - Marketing direto</b><br><b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b><br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b><br><b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                          |                     |                             |
|------------------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R JUCELINO KUBICHEK</b> | NÚMERO<br><b>50</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|------------------------------------------|---------------------|-----------------------------|

|                          |                                  |                                                |                 |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>85.635-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE</b> | UF<br><b>PR</b> |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------|-----------------|

|                                                                     |                                                     |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>EDUARDACONSTANTINOPRODUcoes@GMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(46) 9938-3884/ (0000) 0000-0000</b> |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---------------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>01/03/2024</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |                                           |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2025** às **10:51:31** (data e hora de Brasília).

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**EDUARDA CONSTANTINO PRODUÇÕES LTDA**

Página | 1

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**EDUARDA RUARO CONSTANTINO**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 07/09/2001, inscrita no CPF sob nº 088.686.919-65, residente e domiciliada na cidade de Nova Esperança do Sudoeste/PR, na Rua Jucelino Kubichek, nº 50, Centro, CEP: 85.635-000;

Resolve, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **EDUARDA CONSTANTINO PRODUÇÕES LTDA**, e usará a expressão **EDUARDA CONSTANTINO PRODUÇÕES** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Jucelino Kubichek, nº 50, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR, CEP: 85.635-000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: PRODUÇÃO MUSICAL; PROMOÇÃO DE VENDAS; MARKETING DIRETO; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical

CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto

CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciará suas atividades em 26/02/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**EDUARDA CONSTANTINO PRODUÇÕES LTDA**

Página | 2

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e será integralizado até o dia 31/12/2024, em moeda corrente do País, a partir de 26/02/2024 sendo distribuídas conforme segue:

| Nome do Sócio             | Qtd Quotas    | Valor em R\$     | %             |
|---------------------------|---------------|------------------|---------------|
| EDUARDA RUARO CONSTANTINO | 20.000        | 20.000,00        | 100,00        |
| <b>TOTAL:</b>             | <b>20.000</b> | <b>20.000,00</b> | <b>100,00</b> |

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pela sócia **EDUARDA RUARO CONSTANTINO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

A sócia poderá, fixar uma retirada mensal a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
EDUARDA CONSTANTINO PRODUÇÕES LTDA

Página | 3

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

A sócia declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Esperança do Sudoeste/PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, 26 de fevereiro de 2024

*Assinado digitalmente*  
**EDUARDA RUARO CONSTANTINO**  
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDUARDA CONSTANTINO PRODUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                      |
| 08868691965                      | EDUARDA RUARO CONSTANTINO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2024 14:52 SOB N° 41212339978.  
PROTOCOLO: 241324971 DE 01/03/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402968207. CNPJ DA SEDE: 54148370000108.  
NIRE: 41212339978. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2024.  
EDUARDA CONSTANTINO PRODUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDUARDA CONSTANTINO PRODUCOES LTDA**  
**CNPJ: 54.148.370/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

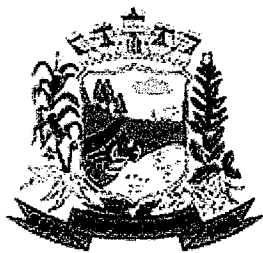
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:35 do dia 02/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2026.

Código de controle da certidão: **0C18.E011.3AFA.0DF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE Estado do Paraná

## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 54148370000108  
NOME.....: EDUARDA CONSTANTINO PRODUÇÕES LTDA  
CNPJ/CPF...: 54.148.370/0001-08  
ENDEREÇO...: JUCELINO KUBICHEK , 50 - CENTRO  
CEP.....: 85635000  
MUNICÍPIO.: Nova Esperança do Sudoeste UF: PR

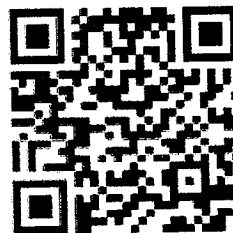
FINALIDADE: Consulta

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br>> ou através do CR Code com os dados abaixo.

Emitida em: 02 de Outubro de 2025.  
Válida até: 01/12/2025.  
Ano da Certidão.....: 2025  
Número da certidão.....: 970  
Código de autenticidade da certidão: 106356309106356



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste, 02 de Outubro de 2025.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 54.148.370/0001-08  
**Razão Social:** EDUARDA CONSTANTINO PRODUCOES LTDA  
**Endereço:** RUA JUCELINO KUBICHEK 50 / CENTRO / NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE / PR / 85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/10/2025 a 08/11/2025

**Certificação Número:** 2025101006166208977636

Informação obtida em 22/10/2025 08:49:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDUARDA CONSTANTINO PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.148.370/0001-08

Certidão n°: 58894457/2025

Expedição: 02/10/2025, às 10:47:29

Validade: 31/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDUARDA CONSTANTINO PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **54.148.370/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 038006832-39**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **54.148.370/0001-08**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/01/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000  
FONE: (45) 3326-4479  
CNPJ: 00.322.048/0001-16

### CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

**EDUARDA CONSTANTINO PRODUCOES LTDA**  
**CNPJ: 54.148.370/0001-08**

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 02 dia(s) do mês de outubro do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

ASSINADO DIGITALMENTE  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, esta certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capenema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goleerã, Guelra, Guaraniáçu, Icaraima, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marreleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubatatã e Xaíbrê.

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,95

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.





# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## AUTORIZAÇÃO

Ao Agente de Contratação

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 22 de outubro de 2025.

No uso das atribuições que foram conferidas a mim, na situação de Prefeito Municipal **AUTORIZO** que seja dada sequência ao processo e que sejam realizados todos os procedimentos necessários e que os mesmos estejam de acordo com a legislação vigente, diante do exposto, encaminha-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



**PARECER JURÍDICO Nº 240/2025**

**INEXIGIBILIDADE Nº 46/2025**

**RELATÓRIO**

Trata-se de consulta encaminhada para análise jurídica quanto à legalidade do Processo Licitatório nº 172 que trata da Inexigibilidade nº 46/2025, cujo objeto é a contratação do Show Artístico de "Eduarda Constantino", para animação das festividades em comemoração da abertura do Natal no dia 14 de dezembro de 2025 no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Instruem o processo: solicitação de contratação; autorização de abertura do procedimento administrativo; Comunicação Interna Departamento Contábil; Comunicação Interna Departamento Jurídico; Parecer contábil com indicação de recursos orçamentário; Termo de Referência; Estudo Técnico Preliminar e, Edital.

Após a devida instrução, por meio de atos ratificados por seus agentes públicos, veio para consulta jurídica quanto aos aspectos jurídicos relativos tão somente a condução do procedimento.

**É o breve relatório.**

**PRELIMINARMENTE**

Preliminarmente, a emissão desta consulta jurídica não significa vinculação ao mérito administrativo, não adentrando a competência técnica da Administração.

Salientamos que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos e especificações. Sobre tais dados, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis a sua adequação às necessidades da Administração.

Cumpramos esclarecer, também, que toda verificação desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui essa procuradoria o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa é posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



restringe a análise dos aspectos de legalidade, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços e quantitativos entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

## DA ANÁLISE JURÍDICA

Sobre a consulta, tem-se que o artigo 37, XXI, da Constituição Federal, estabelece a obrigatoriedade da realização de licitações para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo permite exceções a esta regra quando nos traz as modalidades de dispensa e inexigibilidade de licitação, admitindo que se façam algumas contratações diretas, sem processo licitatório.

Constituição Federal, art. 37. (...)

**XXI - ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações.

Atendendo ao estipulado na carta constitucional, a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74 e incisos, tratam das hipóteses de inexigibilidade da licitação, *in verbis*:

**Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:**

**I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;**

**II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;**

**III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:**

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
- h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§ 4º Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

§ 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.



**MUNICÍPIO DE NOVA  
ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná



O dispositivo mencionado, em resumo, define que a licitação será inexigível quando há inviabilidade de competição, ou seja, quando esta necessidade pode ser atendida somente por um único fornecedor, pois não há como estabelecer critérios de julgamento e nem de competição.

Quanto aos valores previstos no orçamento, esta procuradora não possui conhecimento técnico para avaliar, portanto, compete ao responsável pelo Departamento responsável conhecer do assunto, avaliar se estão em consonância com os preços em casos semelhantes.

Considerando o acima exposto, inclusive por força do princípio da legalidade, entendemos que o objeto contratação do Show Artístico de "Eduarda Constantino", para animação das festividades em comemoração da abertura do Natal no dia 14 de dezembro de 2025 no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, pode-se ser enquadrado no art. 74, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.

Ainda, considerando a necessidade da análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, opino para que o controle interno do município seja notificado, para que tenha ciência quanto o andamento do presente processo licitatório.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 30 de outubro de 2025.

JULIANA MARA Assinado de forma digital  
por JULIANA MARA  
NESPOL0:0083 NESPOL0:00832673951  
2673951 Dados: 2025.10.30  
10:21:52 -03'00'

**JULIANA MARA NESPOLO**  
*Procuradora Jurídica Municipal*  
OAB/PR 49.390





# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 46/2025**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 172/2025**  
**DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

**RATIFICO**, nos termos do inciso II do art. 74 da Lei 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à contratação do Show Artístico de "Eduarda Constantino", para animação das festividades em comemoração da abertura do Natal no dia 14 de dezembro de 2025 no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo.

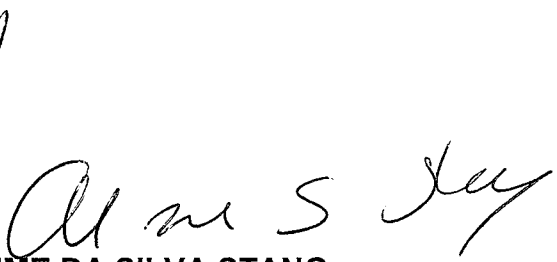
**CONTRATADA: EDUARDA CONSTANTINO PRODUÇÕES LTDA**

**CNPJ: 54.148.370/0001-08**

**VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.**

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 22 de outubro de 2025

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
*Prefeito Municipal*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº. 46/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 172/2025**

#### **DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL**

RATIFICO, nos termos do inciso II do art. 74 da Lei 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à contratação do Show Artístico de "Eduarda Constantino", para animação das festividades em comemoração da abertura do Natal no dia 14 de dezembro de 2025 no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo.

CONTRATADA: EDUARDA CONSTANTINO PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 54.148.370/0001-08

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 22 de outubro de 2025

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod455328



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº. 423/2025  
REFERENTE AO INEXIGIBILIDADE Nº. 46/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 172/2025  
DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2025

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR,  
CNPJ: 95.589.289/0001-32

**CONTRATADA:** EDUARDA CONSTANTINO PRODUÇÕES LTDA – CNPJ:  
54.148.370/0001-08

**DO OBJETO:** Contratação do Show Artístico de "Eduarda Constantino", para animação das festividades em comemoração da abertura do Natal no dia 14 de dezembro de 2025 no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

**DO VALOR:** R\$ 6.000,00(seis mil reais)

**DA EXECUÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO:**

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 20 de janeiro de 2026

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 23 de outubro de 2025

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 24 de Outubro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3475

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### **EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 423/2025**

REFERENTE AO INEXIGIBILIDADE Nº. 46/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 172/2025

DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:  
95.589.289/0001-32

CONTRATADA: EDUARDA CONSTANTINO PRODUÇÕES LTDA – CNPJ:  
54.148.370/0001-08

DO OBJETO: Contratação do Show Artístico de "Eduarda Constantino", para animação das festividades em comemoração da abertura do Natal no dia 14 de dezembro de 2025 no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 6.000,00(seis mil reais)

DA EXECUÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO:

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20 de janeiro de 2026

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 23 de outubro de 2025

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Doc 453366